

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS**Diretiva n.º 4/2026**

Sumário: Primeira alteração à Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro, que aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2026 e os parâmetros para o período de regulação 2026-2029, a vigorar a partir de 1 de outubro de 2026.

Primeira alteração à Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro que aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2026 e os parâmetros para o período de regulação 2026-2029, a vigorar a partir de 1 de outubro de 2026

As tarifas e preços de energia elétrica e outros serviços para 2026 e os parâmetros para o período de regulação 2026-2029 foram aprovados a 15 de dezembro de 2025 pela Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro.

O artigo 178.º do Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 1218/2025, de 07 de novembro de 2025, retificado pela Declaração de Retificação n.º 17/2026/2, de 7 de janeiro de 2026, dispõe sobre as condições de fornecimento do Comercializador de Último Recurso (CUR) segundo um mecanismo preestabelecido de adequação tarifária aos custos de aquisição de energia elétrica monitorizados trimestralmente.

Os parâmetros estabelecidos para efeitos do referido mecanismo foram fixados, para 2026, através da Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro, estabelecendo que sempre que se verifique um desvio superior ou igual a 10 €/MWh, em sentido positivo ou negativo, seja repercutido metade deste valor limite na tarifa de energia, isto é, um valor de 5 €/MWh.

A atualização da tarifa de Energia é repercutida em todos os preços da energia ativa discriminados por período horário das tarifas aplicadas pelo CUR em Portugal continental, nomeadamente das tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais, da tarifa Social de Venda a Clientes Finais e das tarifas aplicadas no âmbito do fornecimento supletivo, e em todos os preços da energia ativa, discriminados por período horário, das tarifas de Venda a Clientes Finais, incluindo a tarifa social, e da tarifa de Energia e Comercialização da mobilidade elétrica, na Região Autónoma dos Açores (RAA) e na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Para o ano de 2026, a atualização da previsão do custo de aquisição do CUR aponta para um desvio de +17,59 EUR/MWh face à previsão implícita nos preços da tarifa de Energia em vigor até setembro de 2026.

Da monitorização trimestral da adequação da tarifa de Energia, realizada pela ERSE e materializada no documento justificativo publicado na página de internet, resulta regulamentarmente a atualização da tarifa de Energia em 2026, em +5 EUR/MWh, a partir de 1 de outubro.

Assim, considerando o exposto e o quadro global de aprovisionamento do CUR, o Conselho de Administração da ERSE, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), 12.º e 31.º, n.º 2, alínea e) dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação vigente, do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na redação vigente, do artigo 178.º e do n.º 11 do artigo 229.º do Regulamento n.º 1218/2025, de 7 de novembro, que aprova o Regulamento Tarifário do setor elétrico, na redação vigente, e o artigo 12.º da Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro, que fixou as tarifas e preços de energia elétrica a vigorar em 2026 e os parâmetros para o período de regulação 2026-2029, aprova o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

A presente Diretiva procede à primeira alteração à Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro, que aprovou as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2026 e os parâmetros para o período de regulação 2026-2029, fixando a atualização da tarifa de Energia, das tarifas aplicáveis pelo comercializador de último recurso em Portugal continental e das tarifas aplicáveis pelas entidades concessionárias do transporte e distribuição das Regiões Autónomas, que desta dependem.

Artigo 2.º
Alteração à Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro

Os artigos 11.º, 26.º, 28.º, 31.º, 32.º, 33.º, 35.º, 36.º, 38.º, 39.º, 42.º, 43.º, 44.º da Diretiva n.º 1/2026, de 7 de janeiro, passam a ter a seguinte redação no que se refere aos preços das tarifas aplicáveis no período IV:

«Artigo 11.º
[...]
1 – [...]:

ENERGIA			PREÇOS
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,0995
		Horas cheias	0,0935
		Horas de vazio normal	0,0795
		Horas de super vazio	0,0737

2 – [...]:

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA					
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh			
		Período IV			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
BTN>	3	0,1100	0,1032	0,0876	
BTN< tri-horárias	3	0,1100	0,1032	0,0876	
BTN bi-horárias	2	0,1052		0,0876	
BTN simples	1	0,0988			

Artigo 26.º
[...]
[...]
a) Aplicáveis a fornecimentos em BTN > 20,7 kVA:

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa de médias utilizações	27,6	1,3655
		34,5	1,6966
		41,4	2,0278
	Tarifa de longas utilizações	27,6	2,1134
		34,5	2,6346
		41,4	3,1558
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,3101
		Horas cheias	0,1680
		Horas de vazio	0,1021
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,2673
		Horas cheias	0,1618
		Horas de vazio	0,1010

b) Aplicáveis a fornecimentos em BTN $\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA:

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤20,7 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,1917
		4,6	0,2499
		5,75	0,3079
		6,9	0,3659
		10,35	0,5397
		13,8	0,7136
		17,25	0,8875
		20,7	1,0614
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1711
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2045
		Horas de vazio	0,1143
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2553
		Horas cheias	0,1747
		Horas de vazio	0,1143

c) Aplicáveis a fornecimento em BTN $\leq 2,3$ kVA:

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0893
		2,3	0,1500
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1677
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2045
		Horas de vazio	0,1143
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2553
		Horas cheias	0,1747
		Horas de vazio	0,1143

d) Aplicáveis a fornecimentos em BTN sazonal $> 20,7$ kVA:

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa tri-horária	27,6	1,1939
		34,5	1,4923
		41,4	1,7902
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3260
		Horas cheias	0,1717
		Horas de vazio	0,1039

e) Aplicáveis a fornecimentos em BTN sazonal $\leq 20,7$ kVA:

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL (≤20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples	3,45	0,0994
		4,6	0,1379
		5,75	0,1763
		6,9	0,2148
		10,35	0,3239
		13,8	0,4348
		17,25	0,5435
		20,7	0,6563
	Tarifa bi-horária e tri-horária	3,45	0,1882
		4,6	0,2409
		5,75	0,2923
		6,9	0,3471
		10,35	0,4675
		13,8	0,5774
		17,25	0,6851
		20,7	0,7973
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1861
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2140
		Horas de vazio	0,1174
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3521
		Horas cheias	0,1785
		Horas de vazio	0,1174

f) Aplicáveis a fornecimentos em BTN (IP $\leq 41,4$ kVA e $> 20,7$ kVA):

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/(kW.dia)
	Tarifa de médias utilizações		0,0492
	Tarifa de longas utilizações		0,0764
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,3101
		Horas cheias	0,1680
		Horas de vazio	0,1021
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,2673
		Horas cheias	0,1618
		Horas de vazio	0,1010

g) Aplicáveis a fornecimentos em BTN (IP $\leq 20,7$ kVA):

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/(kW.dia)
		Contratada	0,0562
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1711
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2045
		Horas de vazio	0,1143
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2553
		Horas cheias	0,1747
		Horas de vazio	0,1143

Artigo 28.º**[...]****[...]**

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA					
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh			
		Período IV			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	0,0990	0,0930	0,0792	0,0734
AT	4	0,1011	0,0949	0,0805	0,0746
MT	4	0,1055	0,0987	0,0831	0,0767
BTE	4	0,1149	0,1068	0,0895	0,0815

Artigo 31.º**[...]****[...]:****a) Tarifa a aplicar pelo CUR a fornecimentos em MAT:**

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM MAT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,6927
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,0716
Contratada			0,0126
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1084
		Horas cheias	0,1020
		Horas de vazio normal	0,0880
		Horas de super vazio	0,0818
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0236
		Capacitiva	0,0177

b) Tarifa a aplicar pelo CUR a fornecimentos em AT:

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM AT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,6927
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,1515
Contratada			0,0089
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1157
		Horas cheias	0,1085
		Horas de vazio normal	0,0928
		Horas de super vazio	0,0861
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0236
		Capacitiva	0,0177

c) Tarifa a aplicar pelo CUR a fornecimentos em MT:

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,6927
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,2435
		Contratada	0,0458
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1279
		Horas cheias	0,1190
		Horas de vazio normal	0,0998
		Horas de super vazio	0,0917
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0257
		Capacitiva	0,0193

d) Tarifa a aplicar pelo CUR a fornecimentos em BTE:

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			1,0231
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,5521
		Contratada	0,0563
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1577
		Horas cheias	0,1452
		Horas de vazio normal	0,1211
		Horas de super vazio	0,1083
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0325
		Capacitiva	0,0248

Artigo 32.º

[...]

1 – [...]

TARIFA A APLICAR PELO CUR A INSTALAÇÕES QUE OBTENHAM O ESTATUTO DO CLIENTE ELETROINTENSIVO - ISENÇÃO 75% DE CIEG									
Níveis de fornecimento	Termo tarifário fixo EUR/dia	Potência EUR/(kW.dia)		Energia ativa EUR/kWh				Energia reativa EUR/kvarh	
		Horas de Ponta	Contratada	Período IV				Indutiva	Capacitiva
				Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio		
MAT	0,6927	0,0672	0,0070	0,1044	0,0982	0,0843	0,0783	0,0236	0,0177
AT	0,6927	0,1423	0,0049	0,1089	0,1022	0,0872	0,0809	0,0236	0,0177
MT	0,6927	0,2314	0,0273	0,1174	0,1095	0,0922	0,0850	0,0257	0,0193
BTE	1,0231	0,5251	0,0336	0,1371	0,1269	0,1064	0,0961	0,0325	0,0248

2 – [...]

TARIFA A APLICAR PELO CUR A INSTALAÇÕES QUE OBTENHAM O ESTATUTO DO CLIENTE ELETROINTENSIVO - ISENÇÃO 85% DE CIEG									
Níveis de fornecimento	Termo tarifário fixo EUR/dia	Potência EUR/(kW.dia)		Energia ativa EUR/kWh				Energia reativa EUR/kvarh	
		Horas de Ponta	Contratada	Período IV				Indutiva	Capacitiva
				Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio		
MAT	0,6927	0,0667	0,0062	0,1039	0,0977	0,0838	0,0779	0,0236	0,0177
AT	0,6927	0,1411	0,0044	0,1080	0,1014	0,0864	0,0802	0,0236	0,0177
MT	0,6927	0,2298	0,0248	0,1160	0,1082	0,0912	0,0841	0,0257	0,0193
BTE	1,0231	0,5215	0,0306	0,1344	0,1245	0,1044	0,0944	0,0325	0,0248

Artigo 33.º
[...]
1 – [...]

TARIFA A APLICAR AOS CUR EXCLUSIVAMENTE EM BT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,6927
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,2608
Contratada			0,0514
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1393
		Horas cheias	0,1291
		Horas de vazio normal	0,1082
		Horas de super vazio	0,0981

Artigo 35.º
[...]
[...]
a) Tarifas de Venda a Clientes Finais em MT:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,0164
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,2435
		Contratada	0,0458
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1281
		Horas cheias	0,1195
		Horas de vazio normal	0,1010
		Horas de super vazio	0,0919
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0257
		Capacitiva	0,0193

b) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTE:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,4697
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,5521
		Contratada	0,0584
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1593
		Horas cheias	0,1470
		Horas de vazio normal	0,1230
		Horas de super vazio	0,1084
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0325
		Capacitiva	0,0248

c) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN > 20,7 kVA:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa tri-horária	27,6	1,3655
		34,5	1,6966
		41,4	2,0278
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3293
		Horas cheias	0,1692
		Horas de vazio	0,1020

d) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN $\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (≤20,7 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,1929
		4,6	0,2520
		5,75	0,3083
		6,9	0,3665
		10,35	0,5394
		13,8	0,7122
		17,25	0,8832
		20,7	1,0636
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1740
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2062
		Horas de vazio	0,1138
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2642
		Horas cheias	0,1738
		Horas de vazio	0,1138

e) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN ≤ 2,3 kVA:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (≤2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15		0,0790
	2,3		0,1435
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples	Tarifa simples		0,1709
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2062
		Horas de vazio	0,1138
	Tarifa tri-horária	Hora ponta	0,2642
		Hora cheias	0,1738
		Hora vazio	0,1138

f) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA):

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/dia
	Contratada		0,0492
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3293
		Horas cheias	0,1692
		Horas de vazio	0.1020

g) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN (IP ≤ 20,7 kVA):

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/dia
		Contratada	0,0548
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1740
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2062
		Horas de vazio	0,1138
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2642
		Horas cheias	0,1738
		Horas de vazio	0,1138

Artigo 36.º

[...]

[...]:

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAA		PREÇOS
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,1185
	Horas cheias	0,1117
	Horas de vazio	0,0961
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1137
	Horas de vazio	0,0961

Artigo 38.º
[...]
[...]:
a) Tarifas de Venda a Clientes Finais em MT:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,0164
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,2435
		Contratada	0,0458
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1279
		Horas cheias	0,1192
		Horas vazio normal	0,1004
		Horas super vazio	0,0918
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0257
		Capacitiva	0,0193

b) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTE:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,4886
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,5521
		Contratada	0,0579
Energia ativa			EUR/kWh
	Período IV	Horas de ponta	0,1588
		Horas cheias	0,1465
		Horas vazio normal	0,1226
		Horas super vazio	0,1084
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0325
		Capacitiva	0,0248

c) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN > 20,7 kVA:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa tri-horária	27,6	1,3306
		34,5	1,6347
		41,4	1,9384
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3264
		Horas cheias	0,1676
		Horas de vazio	0,0974

d) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN $\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (≤20,7 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,1919
		4,6	0,2505
		5,75	0,3069
		6,9	0,3648
		10,35	0,5387
		13,8	0,7111
		17,25	0,8835
		20,7	1,0559
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples		0,1716	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2037	
	Horas de vazio	0,1131	
Tarifa tri-horária	Horas ponta	0,2589	
	Horas cheias	0,1707	
	Horas vazio	0,1131	

e) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN $\leq 2,3$ kVA:

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (≤2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0764
		2,3	0,1373
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1698
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2037
		Horas de vazio	0,1131
	Tarifa tri-horária	Hora ponta	0,2589
		Horas cheias	0,1707
		Hora vazio	0,1131

f) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN (IP $\leq 41,4$ kVA e $> 20,7$ kVA):

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/(kW.dia)
		Contratada	0,0475
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3264
		Horas cheias	0,1676
		Horas de vazio	0,0974

g) Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN (IP ≤ 20,7 kVA):

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/(kW.dia)
	Contratada		0,0542
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1716
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2037
		Horas de vazio	0,1131
	Tarifa tri-horária	Horas ponta	0,2589
		Horas cheias	0,1707
		Horas vazio	0,1131

Artigo 39.º

[...]

[...]:

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAM			PREÇOS
Energia ativa			EUR/kWh
	Horas de ponta		0,1185
Tarifa Tri-horária	Horas cheias		0,1117
	Horas de vazio		0,0961
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1137
	Horas de vazio		0,0961

Artigo 42.º

[...]

[...]:

a) Tarifa social de Venda a Clientes Finais aplicável aos clientes em BTN ≤ 6,9 kVA e > 2,3 kVA:

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 6,9 kVA e > 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,0834
		4,6	0,1055
		5,7	0,1273
		6,9	0,1493
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1243
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1577
		Horas de vazio	0,0675
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2085
		Horas cheias	0,1279
		Horas de vazio	0,0675

b) Tarifa social de Venda a Clientes Finais aplicável aos clientes em BTN ≤ 2,3 kVA:

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0532
		2,3	0,0778
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1209
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1577
		Horas de vazio	0,0675
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2085
		Horas cheias	0,1279
		Horas de vazio	0,0675

Artigo 43.º
[...]
[...]:
a) Tarifa social de Venda a Clientes Finais aplicável aos clientes em BTN ≤ 6,9 kVA e > 2,3 kVA:

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (≤ 6,9 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples,bi-horária e tri-horária	3,45	0,0846
		4,6	0,1076
		5,75	0,1277
		6,9	0,1499
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1272
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1594
		Horas de vazio	0,0670
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2174
		Horas cheias	0,1270
		Horas de vazio	0,0670

b) Tarifa social de Venda a Clientes Finais aplicável aos clientes em BTN ≤ 2,3 kVA:

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (≤ 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0429
		2,3	0,0713
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1241
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1594
		Horas de vazio	0,0670
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2174
		Horas cheias	0,1270
		Horas de vazio	0,0670

Artigo 44.º
[...]
[...]:
a) Tarifa social de Venda a Clientes Finais aplicável aos clientes em $BTN \leq 6,9 \text{ kVA}$ e $> 2,3 \text{ kVA}$:

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (≤ 6,9 kVA e >2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples,bi-horária e tri-horária	3,45	0,0836
		4,6	0,1061
		5,75	0,1263
		6,9	0,1482
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1248
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1569
		Horas de vazio	0,0663
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2121
		Horas cheias	0,1239
		Horas de vazio	0,0663

b) Tarifa Social de Venda a Clientes Finais aplicável aos clientes em $BTN \leq 2,3 \text{ kVA}$:

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (≤ 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0403
		2,3	0,0651
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1230
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1569
		Horas de vazio	0,0663
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2121
		Horas cheias	0,1239
		Horas de vazio	0,0663

Artigo 3.º
Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente Diretiva entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, produzindo efeitos desde 1 de outubro de 2026.

15 de setembro de 2026. — O Conselho de Administração: Pedro Verdelho, presidente — Ricardo Loureiro, vogal — Isabel Apolinário, vogal.

320047223